



DECRETO Nº 071/93 DE 02/08/93

"SUSPENDE FG-FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR LÍRIO DOMINGOS SANTORO"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 053/90 de 27/11/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível FG -5, Chefe do Setor dos Transportes ao Servidor LÍRIO DOMINGOS SANTORO ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nível 12 do Grupo 3 - Serviços Operacionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração.

